



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2024/00355

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:
1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Descrição	Quantidade
1.1.1	<p>Pasta Convenção em couro sintético preto, costurado com linha na cor preta, almofadado, dimensões (pasta fechada) de aproximadamente 33,5 cm x 23,5 cm (altura x comprimento), sem zíper, cantoneiras de metal na cor prata, forração interna em tecido maquetado na cor preta, suporte para caneta, bolso interno (lado esquerdo) em couro, igual a forração externa com dois porta cartões. Brasão da república colorido (cores oficiais), fabricado em chapa de latão dourado através do processo de foto corrosão, aplicado na parte frontal da pasta.</p> <p>Nome impresso na parte frontal através do processo de serigrafia (silkscreen) na cor dourada conforme listagem fornecida (anexo 1). O processo de montagem do brasão e da serigrafia deve respeitar o anexo 2.</p>	<p>50</p> <p>(10 unidades personalizadas com os nomes dos dez últimos Desembargadores Federais que tomaram posse, conforme listagem em anexo e 40 unidades somente com o Brasão da República e o nome do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, conforme desenho técnico em anexo)</p>

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1 - 1º prazo - **APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: até 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de retirada da Nota de Empenho pela Contratada;

1.2.2 - 2º prazo - **ENTREGA DO PROTÓTIPO: até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de retirada da Nota de Empenho pela Contratada;

1.2.3 - 3º prazo - **ENTREGA DO MATERIAL FINAL, APÓS APROVAÇÃO DOS PROTÓTIPOS: até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data da aprovação final dos protótipo pela ARIC.

Classif. documental 30.01.01.01



Assinado com senha por ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO - 04/07/2024 às 17:56:14.
Documento Nº: 4156264-1062 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4156264-1062>



SIGA



SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/07/2024 às 12:57:15.
Documento Nº: 4099868.36358758-944 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4099868.36358758-944>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/08/2024 às 14:33:13.
Documento Nº: 4204811.36753246-8691 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4204811.36753246-8691>



SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.2.4 - O prazo de até 10 (dez) dias úteis, estabelecido para a apresentação do protótipo, poderá ser prorrogado por até 2 (dois) dias úteis, desde que o pedido de prorrogação seja formalizado tempestivamente pela Contratada, ou seja, devidamente justificado e as justificativas sejam aceitas pela ARIC. A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens descritos na especificação técnica e seus anexos (pormenores de acabamento, coloração, dimensões e outros itens que não descaracterizem o objeto do certame).

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1 - O prazo de garantia do objeto, contra defeitos de fabricação ou qualquer outro tipo de deterioração precoce do material, deverá ser de 1 (um) ano, contado a partir do recebimento definitivo de que trata o item 14 do Edital.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

1.4.1 - O objeto deste termo contempla garantias quanto à substituição das pastas que apresentarem defeitos de fabricação ou qualquer outro tipo de deterioração precoce do material.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

1.5.1 - DA AMOSTRA APRESENTADA PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

1.5.1.1 - A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do objeto, devidamente identificada, em conformidade com as especificações técnicas, de trabalhos anteriores que tenha executado com os mesmos materiais, técnicas e acabamento, exigidos no Termo de Referência;

1.5.1.2 - O prazo de entrega das referidas amostras será de até 3 (três) dias úteis, a contar da convocação efetuada pelo Pregoeiro no sistema Comprasnet. O local de entrega da amostra será na Rua Acre no 80, 20º andar, sala 2001A, Centro, Rio de Janeiro, para ser analisada por servidores técnicos ou analistas da Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial - ARIC da Presidência do TRF2, a qual emitirá parecer em que constará "aprovado" ou "reprovado".

1.5.1.3 - A não apresentação no prazo estipulado ou a reprovação das amostras desclassifica a licitante.

1.5.1.4 - Serão utilizados pelo setor competente deste Tribunal, na avaliação das amostras, os seguintes critérios:

1.5.1.4.1 - qualidade e tipo do material de cada um dos itens do objeto;

1.5.1.4.2 - dimensões e proporções das amostras;

1.5.1.4.3 - enviar amostras similares ao objeto;

1.5.1.4.4 - acabamento do corte do objeto;



Assinado com senha por ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO - 04/07/2024 às 17:56:14.
Documento N°: 4156264-1062 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4156264-1062>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/07/2024 às 12:57:15.
Documento N°: 4099868.36358758-944 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4099868.36358758-944>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/08/2024 às 14:33:13.
Documento N°: 4204811.36753246-8691 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4204811.36753246-8691>



SIGA



SIGA



SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.5.1.4.5 - precisão e acabamento;

1.5.1.4.6 - técnica de impressão no couro;

1.5.1.4.7 - união das partes;

1.5.1.4.8 - dimensões;

1.5.1.4.9 - nitidez (legibilidade) e cores.

1.5.1.5. - A amostras dos produtos apresentados serão manuseadas, sendo devolvidas à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

1.5.1.5.1 - Após a licitação, a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar 01 (uma) unidade da pasta, a ser produzida os com os materiais descritos, com prazo de entrega em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de retirada da Nota de Empenho pela Contratada, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado na Rua do Acre nº 80, 20º andar, sala 2001 A, telefone: (21) 2282-8181/8389 - Centro Rio de Janeiro, CEP: 20081000, para serem analisadas pela Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial – ARIC.

1.5.1.5.2 - O protótipo deverá ser devidamente identificado, em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, Edital e anexos;

1.5.1.5.3- Após a apresentação do protótipo para análise dos servidores técnicos ou analistas da ARIC, será emitido parecer, em que constará "aprovado" ou "reprovado";

1.5.1.5.4 - O protótipo aprovado não será contado como unidade entregue.

1.5.1.5.5 - Os critérios adotados para análise e posterior aprovação dos protótipos serão:

1.5.1.5.6 - **Análise:**

1.5.1.5.7 - qualidade e tipo do material do objeto de acordo com o especificado no Termo de Referência;

1.5.1.5.8- dimensões e proporções do objeto de acordo com o especificado no Termo de Referência;

1.5.1.5.9 - análise do acabamento da pasta (qualidade do couro, do acabamento, da forração, da distribuição do brasão e dos nomes);

1.5.1.6. - análise do brasão da república (detalhamento do desenho, dimensão, nitidez e cores);

1.5.1.6.1 - análise técnica da impressão dos nomes (aderência, dimensão, fonte, nitidez e cor).

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;



Assinado com senha por ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO - 04/07/2024 às 17:56:14.
Documento Nº: 4156264-1062 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4156264-1062>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/07/2024 às 12:57:15.
Documento Nº: 4099868.36358758-944 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4099868.36358758-944>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/08/2024 às 14:33:13.
Documento Nº: 4204811.36753246-8691 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4204811.36753246-8691>



TRF2TER202400355A

SIGA



TRF2EDT202400055A

SIGA



TRF2EDT202400163A

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.6.2- A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu pastas de natureza similar as descritas no Termo de Referência.

1.6.3 - A empresa deverá enviar para todos os itens do objeto que possuam em sua composição substâncias consideradas como potencialmente poluidoras ou que utilizem recursos ambientais, o Comprovante de Registro do **Fabricante** do produto no CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS - CTF/APP, acompanhado do respectivo CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO, atendendo a exigência da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata.

1.6.4 - Será exigida, por ocasião da aceitabilidade da proposta do licitante vencedor (e apenas deste), a Licença Ambiental de Operação (LAO) do empreendimento, com prazo de validade em vigor e expedida pelo órgão ambiental competente, como condição para aceitação do produto, conforme explicita o MANUAL DE SUSTENTABILIDADE NAS COMPRAS E CONTRATOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL 2ª EDIÇÃO, de acordo com o entendimento do TCU, e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União da Advocacia Geral da União, em sua 5ª Edição.

1.7 VISTORIA:

1.7.1 - A licitante poderá realizar visita técnica ao Tribunal, através de seu representante legal ou profissional por ele autorizado, até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, para garantir que as pastas produzidas sejam confeccionadas no mesmo padrão (cores, material, dimensões e formato) e qualidade dos modelos já produzidos para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, localizado na rua Acre, 80, Centro – Rio de Janeiro/RJ.

1.7.2 - Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Pregão.

1.7.3 - A vistoria ocorrerá em dia útil, conforme disponibilidade, de segunda-feira a sexta-feira, das 12:00 às 17:00 horas, mediante prévio agendamento pelos telefones **(21) 2282-8486 ou 2282-8389** ou pelo e-mail **rp@trf2.jus.br**. As visitas sem agendamento prévio ficarão condicionadas à disponibilidade de servidor para acompanhamento.

1.7.4 - CERTIFICADO DE VISTORIA será emitido pela Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial da Presidência – ARIC, na Rua Acre, nº 80 - 20º andar, sala 2001A – Centro / Rio de Janeiro, comprovando que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e detalhes que envolvem o objeto deste contrato, especialmente no que tange à manutenção da padronização com os itens de agradecimento já produzidos anteriormente para o TRF2.

1.7.4.1 - Esta vistoria é considerada suficiente para que a licitante conheça todos os aspectos pertencentes aos serviços a serem executados.



Assinado com senha por ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO - 04/07/2024 às 17:56:14.
Documento Nº: 4156264-1062 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4156264-1062>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/07/2024 às 12:57:15.
Documento Nº: 4099868.36358758-944 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4099868.36358758-944>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/08/2024 às 14:33:13.
Documento Nº: 4204811.36753246-8691 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4204811.36753246-8691>



SIGA



SIGA



SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.7.4.2 - A licitante não poderá alegar desconhecimento de nenhuma das características técnicas deste Termo de Referência.

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1 Entrega de pastas personalizadas aos dez últimos Desembargadores Federais que tomaram posse e as demais pastas comporão o acervo da Presidência e serão utilizadas para posses futuras de novos Desembargadores, e possíveis trocas por deterioramento decorrente do uso. Totalizando 50 unidades, de acordo com as especificações técnicas definidas, em conjunto com o desenho técnico em anexo, conforme planilha constante neste tópico.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1 - O local de entrega é na Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial da Presidência - ARIC, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, localizado na Rua do Acre, 80 / 20º andar, sala 2001-A - Centro/Rio de Janeiro RJ;

1.9.2 - A entrega deverá ser agendada com antecedência mínima de 48h, de 2ª a 6ª feira, e realizada no horário de 12h às 17h, através dos telefones: (0XX21) 2282-8181 e (0XX21) 2282-8389.

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

1.10.1 - O quantitativo total dos itens do objeto da presente contratação deverão, obrigatoriamente, estar de acordo com o protótipo aprovado, fato que será verificado pela Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial da Presidência - ARIC, que não receberá o objeto, caso ele não esteja na qualidade exigida, conforme este documento prescreve.

1.10.2 - Todos os itens deverão vir em excelente estado, sem arranhões, ou rasgos, sem falhas, com as letras e números legíveis, com o recorte bem feito, dimensões e cores fiéis ao desenho técnico fornecido pelo TRF2, na quantidade e qualidade exigidas por este documento e devidamente embalados.

1.10.3. - O material deverá ser entregue embalados com plástico, em caixa de papelão e fechado com fita adesiva, garantindo a integridade do produto;

1.10.4 - Não será aceito material cuja embalagem apresente evidências de ter sofrido danos.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1 - É vedado à Contratada transferir a terceiro, por qualquer forma, ainda que parcialmente, o objeto do presente Contrato;

1.11.2 - Os empregados da Contratada que estiverem prestando serviços ao Contratante, em nenhuma hipótese terão com o Tribunal Regional Federal da 2ª Região qualquer relação empregatícia;

1.11.3 - O acompanhamento e a fiscalização da presente contratação serão realizados pela Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial da Presidência - ARIC, podendo

5



Assinado com senha por ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO - 04/07/2024 às 17:56:14.
Documento Nº: 4156264-1062 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4156264-1062>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/07/2024 às 12:57:15.
Documento Nº: 4099868.36358758-944 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4099868.36358758-944>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/08/2024 às 14:33:13.
Documento Nº: 4204811.36753246-8691 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4204811.36753246-8691>



SIGA



SIGA



SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

qualquer solicitação por parte da Contratada ser efetuada através dos telefones (21) 2282-8486/ 8181.

1.11.4- As partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.11.5 - O valor total de todos os itens do objeto constante na planilha deste tópico deverá incluir todos os impostos incidentes, taxas, seguros, transporte do objeto do certame para o TRF2, embalagens, protótipos etc.

1.11.6 - Não serão aceitos materiais cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido danos. Os produtos que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pelo fornecedor sem qualquer ônus para o Contratante.

1.11.7 - A Contratada deve:

- a) Entregar as amostras, o protótipo e o objeto nos prazos estabelecidos;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF 2ª Região, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções;
- b) Responder pelos danos causados diretamente ao TRF 2ª Região ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega do produto;
- c) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos materiais, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

1.11.8. - A contratada não poderá alegar desconhecimento de nenhuma das características técnicas deste Termo de Referência.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1 - O Contratante deve:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;
- b) Receber o objeto em dias úteis, no horário de 12 às 17h, na Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial da Presidência, localizada na Rua Acre, 80, 20º andar, sala 2001 A – Centro – Rio de Janeiro/ RJ, Cep: 20081-000.
- c) Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.13 CÓDIGO SIASG: 602628

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

NÃO SE APLICA



Assinado com senha por ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO - 04/07/2024 às 17:56:14.
Documento Nº: 4156264-1062 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4156264-1062>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/07/2024 às 12:57:15.
Documento Nº: 4099868.36358758-944 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4099868.36358758-944>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/08/2024 às 14:33:13.
Documento Nº: 4204811.36753246-8691 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4204811.36753246-8691>



TRF2TER202400355A

SIGA



TRF2EDT202400055A

SIGA



TRF2EDT202400163A

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - A contratação objeto deste Termo, baseia-se na necessidade de confecção de pastas de couro sintético a serem entregues aos Gabinetes dos Exmos. Senhores Desembargadores Federais que compõe esta Corte e também para acervo da Presidência..

2.2 - Contratação de empresa para confecção de pastas em couro sintético preto, costurado com linha na cor preta, almofadado, dimensões (pasta fechada) de aproximadamente 33,5 cm x 23,5 cm (altura x comprimento), com nome impresso na parte frontal através do processo de serigrafia (silkscreen) na cor dourada conforme listagem fornecida (desenho técnico em anexo).

2.3 - Os requisitos indispensáveis a esta contratação dizem respeito aos itens constantes neste Termo de Referência, contendo o objeto, com suas respectivas características, tanto em termos qualitativos, quanto quantitativos, inclusive respeitando os prazos e datas estabelecidos em cada etapa da execução e no anexo em padrão com a qualidade mínima que se espera do objeto.

2.4 A partir do planejamento desta Assessoria chegou-se ao quantitativo de 50 (cinquenta) pastas visando à atender aos 10 últimos Desembargadores Federais que tomaram posse e o atendimento às futuras posses, e possíveis trocas por deterioramento decorrente do uso, tendo em vista que a última compra realizada no ano 2019.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1- Esta solução é obtida por meio da contratação de prestação de serviço de confecção de pastas de couro sintético com o referido objeto constante neste Termo, de acordo com as especificações e estimativas de quantidades contidas na tabela referente à descrição do objeto, constante neste documento, elaborado com base em uma estimativa prévia já definida pela Presidência desta Corte e pela Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial da Presidência - ARIC;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1 - O objeto deve conter todas as especificações contidas no item 1.1.1 (dimensões, material, cor, técnica de impressão) além da conformidade com o desenho técnico fornecido em anexo e a listagem dos nomes a serem personalizados.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1 - A empresa deve produzir o objeto desta contratação atendendo à sustentabilidade e a preservação do meio ambiente e com o manejo adequado dos recursos naturais devendo optar preferencialmente pela utilização de materiais sustentáveis (materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos) na execução da solução contratada, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).



Assinado com senha por ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO - 04/07/2024 às 17:56:14.
Documento Nº: 4156264-1062 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4156264-1062>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/07/2024 às 12:57:15.
Documento Nº: 4099868.36358758-944 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4099868.36358758-944>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/08/2024 às 14:33:13.
Documento Nº: 4204811.36753246-8691 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4204811.36753246-8691>

7



TRF2TER202400355A

SIGA



TRF2EDT202400055A

SIGA



TRF2EDT202400163A

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

4.2.2 - Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, confeccionadas com materiais recicláveis e resistentes, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e posterior descarte.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 - Espera-se, com esta contratação, possibilitar o fornecimento do objeto proposto a fim de encaminhar aos Gabinetes dos Exmos. Srs. Desembargadores Federais que compõem esta Corte, um material de qualidade para o auxílio no exercício da atividade judicante;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nas normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

6.3 - As comunicações entre o TRF 2ª Região e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.5 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato, ou pelo respectivo substituto;

6.6 - O gestor acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.7 - O gestor do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.1 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o gestor do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.2 - O gestor do contrato informará à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.7.3 - O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação técnica da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;



Assinado com senha por ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO - 04/07/2024 às 17:56:14.
Documento Nº: 4156264-1062 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4156264-1062>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/07/2024 às 12:57:15.
Documento Nº: 4099868.36358758-944 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4099868.36358758-944>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/08/2024 às 14:33:13.
Documento Nº: 4204811.36753246-8691 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4204811.36753246-8691>

8



SIGA



SIGA



SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

6.7.4 - Caso ocorram descumprimentos das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, para que sejam tomadas as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.7.5 - A ação da fiscalização do Gestor do Contrato não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

7.1.1 - No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

7.1.2 - Para fins do disposto no item 7.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária

7.2 - O documento fiscal deverá acompanhar os produtos quando estes forem entregues na Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial da Presidência - ARIC, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, localizada na Rua do Acre, 80 / 20º andar, sala 2001-A - Centro/Rio de Janeiro RJ, das 12 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira.

7.2.1 - A entrega deverá ser agendada com antecedência, de 2ª a 6ª feira, e realizada no horário de 12h às 17h, através dos telefones: (0XX21) 2282-8181 e (0XX21) 2282-8389.

7.3 - A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal;

7.4 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234 de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações implementadas pelas Instruções Normativas 1.540/2015, 1.552/2015, 1.636/2016, 1.663/2016, 2.108/22 e 2.145/23.

7.5 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas (Acórdão 964/2012- Plenário-TCU);

7.5.1 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento;



Assinado com senha por ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO - 04/07/2024 às 17:56:14.
Documento Nº: 4156264-1062 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4156264-1062>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/07/2024 às 12:57:15.
Documento Nº: 4099868.36358758-944 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4099868.36358758-944>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/08/2024 às 14:33:13.
Documento Nº: 4204811.36753246-8691 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4204811.36753246-8691>



SIGA



SIGA



SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

7.6 - O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à contratada para retificação e reapresentação acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.7- No caso da prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX, do art. 14, da Lei Municipal nº 691/84, alterada pela Lei nº 3.691/03, a contratada não localizada no município do Rio de Janeiro, estará sujeita, no ato de pagamento, à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

7.7.1 - Para fins de identificação da situação prevista no item 7.7, a contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 Trata-se da aquisição de bem comum, a ser contratado por meio de Pregão eletrônico, pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - A cota orçamentária referente a este objeto é prevista, em parte, no SIGA GO sob os: ID 21.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

NÃO SE APLICA

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1 - As informações referentes a este item, seguem anexas a este Termo de Referência.

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2024.

- assinado eletronicamente -
ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO
Assessor(a)-Chefe
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL



Assinado com senha por ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO - 04/07/2024 às 17:56:14.
Documento Nº: 4156264-1062 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4156264-1062>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/07/2024 às 12:57:15.
Documento Nº: 4099868.36358758-944 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4099868.36358758-944>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/08/2024 às 14:33:13.
Documento Nº: 4204811.36753246-8691 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4204811.36753246-8691>



TRF2TER202400355A

10



TRF2EDT202400055A



TRF2EDT202400163A





Anexo I – listagem com nomes para impressão serigrafia (silkscreen)

- Desembargador Federal WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS
- Desembargador Federal FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS
- Desembargador Federal MAURO BRAGA
- Desembargadora Federal CARMEM SILVIA LIMA DE ARRUDA
- Desembargador Federal PAULO PEREIRA LEITE FILHO
- Desembargador Federal FIRLY NASCIMENTO FILHO
- Desembargador Federal ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
- Desembargadora Federal ANDRÉA CUNHA ESMERALDO
- Desembargador Federal WANDERLEY SANAN DANTAS
- Desembargador Federal JÚDICE NETO
- Desembargador Federal LUIZ NORTON BAPTISTA DE MATTOS



SIGA



SIGA



SIGA



SIGA



Assinado digitalmente por JOSE RICARDO DE ALMEIDA HORTA - Coordenador / COPGRA.
Documento Nº: 2501171-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2501171-4107>



Assinado com senha por ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO - Assessor(a)-Chefe / ARIC - 02/07/2024 às 14:45:33.
Documento Nº: 4153045-7056 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4153045-7056>



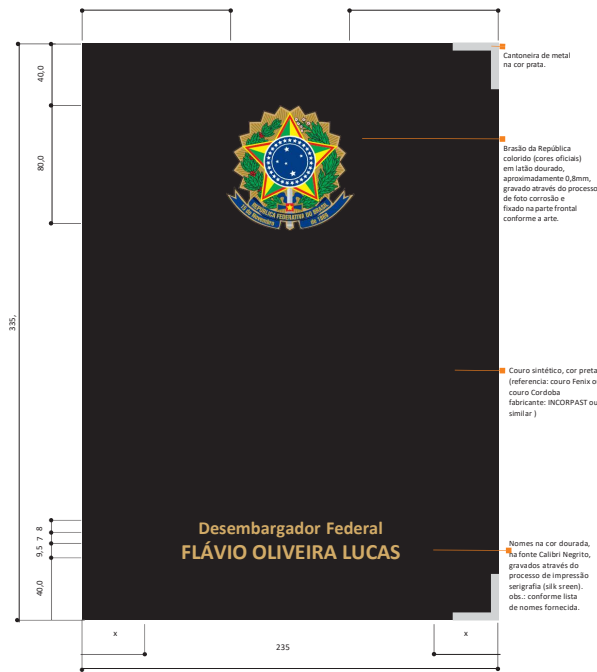
Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/07/2024 às 12:57:36.
Documento Nº: 4099868.36358759-943 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4099868.36358759-943>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/08/2024 às 14:33:14.
Documento Nº: 4204811.36753247-8692 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4204811.36753247-8692>



Anexo II - detalhamento da distribuição do brasão e dos nomes na pasta



Assinado digitalmente por JOSE RICARDO DE ALMEIDA HORTA - Coordenador / COPGRA.
Documento Nº: 2501171-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2501171-4107>



Assinado com senha por ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO - Assessor(a)-Chefe / ARIC - 02/07/2024 às 14:45:33.
Documento Nº: 4153045-7056 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4153045-7056>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/07/2024 às 12:57:36.
Documento Nº: 4099868.36358759-943 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4099868.36358759-943>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/08/2024 às 14:33:14.
Documento Nº: 4204811.36753247-8692 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4204811.36753247-8692>



TRF2INC22.01.901408A



TRF2INC202402168



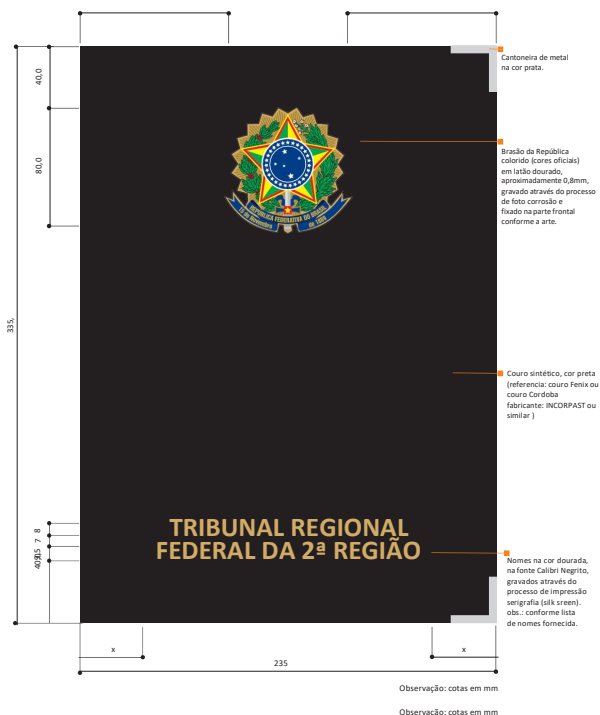
TRF2EDT202400055A



TRF2EDT202400163A



Anexo III - detalhamento da distribuição do brasão e nome do Tribunal na pasta



Assinado digitalmente por JOSE RICARDO DE ALMEIDA HORTA - Coordenador / COPGRA.
Documento Nº: 2501171-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2501171-4107>



Assinado com senha por ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO - Assessor(a)-Chefe / ARIC - 02/07/2024 às 14:45:33.
Documento Nº: 4153045-7056 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4153045-7056>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/07/2024 às 12:57:36.
Documento Nº: 4099868.36358759-943 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4099868.36358759-943>



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/08/2024 às 14:33:14.
Documento Nº: 4204811.36753247-8692 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4204811.36753247-8692>





DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2024/18976

Assunto: Licitação

SECRETARIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,

ANÁLISE DE RISCOS

TERMO DE REFERÊNCIA **TRF2-TER-2024/00250**

OBJETO: Pasta Convenção em couro sintético preto, costurado com linha na cor preta, almofadado, dimensões (pasta fechada) de aproximadamente 33,5 cm x 23,5 cm (altura x comprimento).

- Evento de Risco:** Ausência de licitantes que possuam a documentação exigida e atualizada para participar do certame;
 - Probabilidade: 3 - média
 - Impacto: 4 - alto
 - Nível do Risco: 12
 - Tratamento: Compartilhar o risco
 - Ação Preventiva: Informar o maior número de empresas do ramo conhecidas no mercado e que já participaram de licitações com objeto semelhante;
 - Responsabilidade: Contratante (setor requisitante) e da SCON;
 - Medidas de Contingência: Repetir o contato com a SCON e fazer novas pesquisas de mercado;
 - Responsabilidade: Contratante (setores competentes)
 - Segurável pela Contratada: Não (não se aplica)
 - Termo aditivo em caso de ocorrência do risco: Não se aplica
- Não se aplica a inclusão de cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades, pois se trata de evento de risco com ocorrência anterior à assinatura do contrato e de responsabilidade exclusiva da contratante.
- O objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica e/ou manutenção.

Classif. documental	30.01.01.03
---------------------	-------------



Assinado com senha por ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO - 30/04/2024 às 18:34:48.
Documento Nº: 4092119-8106 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4092119-8106>

SIGA



Assinado com senha por ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO - Assessor(a)-Chefe / ARIC - 02/07/2024 às 14:47:46.
Documento Nº: 4153054-1506 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4153054-1506>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/07/2024 às 12:58:01.
Documento Nº: 4099868.36358764-917 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4099868.36358764-917>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/08/2024 às 14:33:16.
Documento Nº: 4204811.36753248-8693 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4204811.36753248-8693>

SIGA



TRF2DES202418976A



TRF2INC202402169



TRF2EDT202400055A



TRF2EDT202400163A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

- assinado eletronicamente -
ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO
Assessor(a)-Chefe
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL



Assinado com senha por ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO - 30/04/2024 às 18:34:48.
Documento Nº: 4092119-8106 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4092119-8106>

2



TRF2DES202418976A



Assinado com senha por ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO - Assessor(a)-Chefe / ARIC - 02/07/2024 às 14:47:46.
Documento Nº: 4153054-1506 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4153054-1506>



TRF2INC202402169



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/07/2024 às 12:58:01.
Documento Nº: 4099868.36358764-917 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4099868.36358764-917>



TRF2EDT202400055A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 26/08/2024 às 14:33:16.
Documento Nº: 4204811.36753248-8693 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4204811.36753248-8693>



TRF2EDT202400163A